

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Miguel Calmon  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
 Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000  
 Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

## CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº03/2014 de 17 de março de 2014.

*Dispõe sobre Cronograma de reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2014, e dá outras providências.*

*O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 04ª Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09 de dezembro de 1996, e:*

*Considerando que reza nos Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº50/96 que cria o CMAS,*

*Considerando o que determina no seu Regimento Interno em que as reuniões ordinárias serão mensais e serão fixadas em calendário aprovado pelo Plenário,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias para o exercício de 2014.

**Art. 2º** - As reuniões ordinárias serão mensais, nos dias abaixo relacionados, últimas 2ª-feiras de cada mês, às 14:00 horas na sala de Reuniões Prédio Anexo ao Centro de Capacitação Elza Valois, Centro, nessa cidade:

MÊS	DIAS
Janeiro	13*
Fevereiro	--
Março	17*
Abril	28
Maiο	26
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	22*

**Parágrafo Primeiro:** Sempre que se fizer necessário, o CMAS fará reuniões extraordinárias, de acordo com o seu Regimento Interno.

**Art. 3º** - O CMAS fará ampla divulgação das datas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Art. 4º** - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon-BA, em 17 de março de 2014.

**Shara Marly Santos de Freitas**  
 Presidente do CMAS